



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 170, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**  
**CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**  
**(NEABI) DO CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a abertura do Edital visando a constituição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Câmpus Porto Alegre**, nos termos deste Edital:

## **1 DA NATUREZA E FINALIDADE DO NEABI DO CÂMPUS PORTO ALEGRE**

**1.1** O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi -do Câmpus Porto Alegre, constitui-se em um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações institucionais sob a temática das identidades e relações etnicorraciais, especialmente com relação às populações afrodescendentes e indígenas no âmbito do câmpus.

## **2 DA REGULAMENTAÇÃO**

**2.1** O presente Edital regulamenta os procedimentos para a constituição, organização, eleição e mandato do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Câmpus Porto Alegre.

**2.2** O presente edital seguirá as orientações constantes nas Resoluções nº. 021 e 022, de 25 de fevereiro de 2014. As resoluções podem ser acessadas no link: <http://ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=169>

## **3 DA COMPOSIÇÃO DO NEABI**

**3.1** Poderão se candidatar a compor o Neabi do Câmpus Porto Alegre, servidores, discentes, estagiários e representantes da comunidade externa.

## **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Para fins de inscrição, o interessado deverá utilizar o Formulário de Inscrição, constante no Anexo I do presente edital e entregá-lo, devidamente preenchido, na Secretaria da Direção, das 13h às 17h.

## 5 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Responsável (is)</b>
Publicação do edital	01 de dezembro de 2014	Secretaria da Direção Câmpus Porto Alegre
Inscrições	09 à 11 de dezembro de 2014, das 13h às 17h	Público interessado
Homologação da constituição do Neabi	12 de dezembro de 2014	Direção-geral Câmpus Porto Alegre
Período para eleição da coordenação/presidente e secretário do Neabi, bem como seus suplentes	15 à 17 de dezembro de 2014	Neabi Campus Porto Alegre
Divulgação do resultado da composição do Neabi Câmpus	Até 18 de dezembro de 2014	Direção-geral Câmpus Porto Alegre

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**6.2** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 014/2013

\* A via original assinada encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

**CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)  
DO CÂMPUS PORTO ALEGRE**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_  
(nome por extenso)  
e CPF \_\_\_\_\_, venho através deste instrumento solicitar minha inscrição para  
integrar a equipe do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi - do câmpus Porto  
Alegre.

**- Vínculo institucional:**

- ( ) servidor do Campus Porto Alegre.
- ( ) discente do Campus Porto Alegre.
- ( ) estagiário do Campus Porto Alegre.
- ( ) representante da comunidade externa.

- e-mail: \_\_\_\_\_

- Telefone: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_ de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_

**Para uso da Secretaria da Direção**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: